



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 049/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2024/16

Folha. n.º 01/07

Data 28/04/2016

Rubrica 

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, tendo como co-autor o Vereador **João de Sousa Gomes**, apresentada na 18ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 18 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, indicou que fosse realizada a limpeza e o desentupimento de bueiros no Bairro Freitas Soares.

## JUSTIFICATIVA

O autor que falou ter feito questão de levar bem anotadinho para facilitar a vida da Secretaria de Meio Ambiente, falou que Rua 40, em frente o número 206, na Rua 38, na Avenida A, na Rua 34 e 32, e Avenida B em frente ao número 1331 arriou a calçada, quebrou uma manilha, e entupiu o bueiro do esgoto do restaurante, falou que fez questão de pessoalmente rodar no Freitas Soares e identificou esses problemas, desejou que a Secretaria de Meio Ambiente imediatamente resolvesse o problema, pois em alguns lugares até fezes na rua tinha. O Vereador João de Sousa que desejou a todos uma boa noite, fez coro com o autor, falou que ia fazer uma Indicação com esse teor e que nem a faria mais, além de sugar essa sujeira toda, acrescentou a Rua 37, Avenida A perto da Gaúchá. O autor que pediu que o pedido do Vereador João de Sousa fosse incluso e o convidou para que fosse co-autor com ele em sua Indicação.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real